



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 35/CS, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Aprova o Projeto Pedagógico e o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria, ofertado pelo Campus Batalha do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição, considerando o processo nº 23041.013496/2015-95, de 31/8/2015, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 15 de agosto de 2016.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico e o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria, no horário noturno, ofertado pelo Campus Batalha do Instituto Federal de Alagoas, a partir do mês de março do ano de 2015.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior